



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and a surname, positioned in the top right corner of the page.

Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimento

Ano de 2024





Nota Introdutória

Vivemos um clima geopolítico e económico de algumas incertezas. A Guerra ilegítima da Ucrânia parece não ter fim e o conflito no Médio Oriente não dá tréguas. Tudo isto acarreta dúvidas e provoca, indelevelmente, uma contração no investimento e o consequente aumento do custo de vida, onde os oscilantes preços dos combustíveis são um bom exemplo.

Em Portugal também vivenciamos um quadro inflacionista e alguma indefinição política, onde os salários e as pensões não conseguem acompanhar o aumento generalizado dos serviços e bens de consumo, provocando dificuldades acrescidas e consequentemente o empobrecimento das nossas famílias.

Desta análise conjuntural, e não deixando de pensar global, teremos, naturalmente, que agir local. Neste contexto, o orçamento que aqui apresentamos, muito embora se possa caracterizar como de continuidade, reforça o espectável aumento das necessidades sociais para as quais teremos que dar resposta, quer por via direta, quer por via indireta.

De raiz zero e assente nas regras que o circunscrevem, este orçamento prevê que as receitas são suficientes para cobrir todas as despesas (regra do equilíbrio orçamental) e obedece aos classificadores oficiais, de acordo com o Decreto Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

Face ao enquadramento legal, com especial incidência à Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, Lei das Finanças Locais, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e na observância dos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) vertidos na Lei nº 91 de 2001, de 20 de Agosto foi elaborado o presente Orçamento e PPI (Plano Plurianual de Investimentos) para o ano 2024 que obedece aos seguintes princípios:

Princípio de Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade – o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade – o orçamento comprehende todas as despesas e receitas;

S. A.
J.
M. J.

Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação foi permitida por lei;

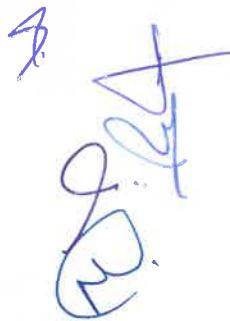
Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Destacamos as regras previsionais, onde é aferido que a previsão da cobrança de impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento inicial não pode ser superior a metade da cobrança realizada nos últimos 24 meses que precedem a elaboração daquele documento. Por outro lado, só podem ser previstas, no orçamento inicial, as transferências correntes e de capital que, à data da elaboração daquele documento, a autarquia tenha conhecimento da sua aprovação e/ou da sua atribuição. O orçamento respeita ainda a regra do equilíbrio corrente, ou seja, as despesas correntes não podem ser superiores às receitas correntes.

Inscreve-se no orçamento a totalidade da despesa que se pretende realizar no ano a que o mesmo reporta, mas sempre que o valor previsto seja insuficiente, e sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, o orçamento poderá ser objeto de revisões e de alterações.

Ao abrigo do Direito de Oposição, artigo nº 5 da Decreto Lei nº 24/98, convocámos as forças partidárias que compõem a nossa Assembleia. Neste âmbito, decorreram reuniões, no dia 15 de novembro, com os Partidos que têm representatividade na Assembleia de Freguesia: Partido Socialista e Bloco de Esquerda. Aqui foram dadas a conhecer as linhas orientadoras do Plano e Orçamento para 2024, linhas essas centradas na resposta aos anseios e necessidades das pessoas, sobretudo nas mais vulneráveis. Foram registadas as sugestões dos partidos, as quais mereceram a melhor atenção e algumas delas acolhidas no nosso Plano de Atividades.

Aprovado em reunião do Executivo, no dia 22 de novembro, este orçamento segue agora para apreciação, discussão e votação dos membros da Assembleia de Freguesia.



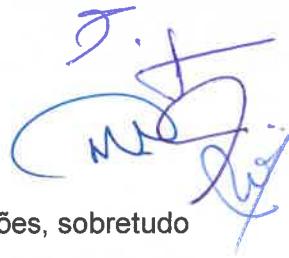
Plano de Atividades

O incremento e o desenvolvimento de diversas atividades culturais suscitaram a vontade em priorizar a vida cultural da freguesia, procurando torná-la mais organizada, coerente e sobretudo mais proveitosa, no sentido de maximizar a rentabilidade dos meios destinados à realização dessas mesmas atividades. A necessidade de um planeamento e de uma organização mais rigorosa das atividades culturais é essencial, dentro do respeito e da harmonia do processo democrático, porque são a maior e a melhor garantia de que a atividade cultural será, efetivamente, de todos e para todos. Aliás, a conceção de uma Cultura enquanto vetor da Democracia só é viável se existir um plano cultural que a estruture, de acordo com as aspirações e expectativas de toda a comunidade.

O Plano de Atividades é um ato de compromisso em favor da vida cultural da Freguesia, onde se reúnem os atores e os agentes culturais locais, cuja participação é essencial na criação e desenvolvimento das diversas ações que se destinam à população, às associações, aos parceiros culturais e institucionais e aos portadores de projetos.

Os objetivos gerais do Plano de Atividades da Freguesia de Viseu são claros e consideram três vetores principais que os superintendem: a cultura como fonte da Democracia, a cultura como alicerço da criação cultural e a cultura enquanto meio privilegiado de diálogo entre os cidadãos e as instituições da Freguesia.

Assim, consideramos como objetivos gerais: trabalhar para o reforço da participação nas atividades culturais da Freguesia, promovendo a diversidade e o diálogo intercultural, contribuindo para reduzir as fraturas espaciais, sociais e culturais que dividem os fregueses; Identificar as necessidades do sector cultural partindo do princípio que são os seus agentes (artesãos, escritores, atores, etc...) os verdadeiros impulsionadores que, pelo seu dinamismo e sua criatividade, fundam e promovem a imagem e a identidade da Freguesia e da Cultura Viseense; desenvolver simultaneamente o potencial económico do sector cultural da Freguesia de Viseu, assegurando a promoção da sua produção artística, no âmbito local e regional; estabelecer um projeto de gestão cultural ambicioso, encorajador da agregação e coordenação entre todos os participantes institucionais que concernem ao projeto de desenvolvimento cultural para a Freguesia de Viseu dentro das suas respetivas competências.



O Plano de Atividades da Freguesia compreende um conjunto de ações, sobretudo de índole cultural, previamente definidas e outras que, a seu tempo, naturalmente despoletarão como os contributos dos nossos fregueses.

Não obstante a preocupação do Executivo da Freguesia ser apoiar, dinamizar e potenciar as iniciativas emanadas das associações, instituições e clubes da Freguesia, o certo é que não pode deixar de reinventar e consolidar iniciativas próprias, sempre em articulação com o Município.

Nos últimos anos, mormente o período pandémico tenha obstaculizado muitas das iniciativas, o facto é que a Freguesia realiza, ao longo do ano, um conjunto alargado de eventos, de diversa índole, alguns já consolidados, outros a melhorar, e outros a lançar pela primeira vez.

Projetos e ações a desenvolver em 2024

“MERCADO INDO EU”

Espaço de compra, troca e venda de produtos usados ou sem uso e de artesanato não profissional. Mercado informal, sem grandes regras, mas que obriga a uma inscrição prévia de participação. O local de realização deste mercado circunscreve-se, normalmente, à Rua Formosa e ocorre nos primeiros sábados de cada mês.

“FOLAR DE PÁSCOA”

No período Pascal, voltaremos a reunir, ainda que de forma discreta, as famílias mais desfavorecidas, oferecendo-lhes um momento de convívio e confraternização que contará com oferta de uma refeição e de um momento de animação teatral ou musical.

“VISEU TERRA D’ARTE”

Espaço expositivo e de amostra dos trabalhos (obras) dos artistas da nossa terra. Percebendo da necessidade de dar a conhecer e divulgar o trabalho artístico de gente talentosa da nossa Freguesia, criamos este projeto que visa, precisamente, promover e reconhecer o talento, nas suas diversas valências. Esta iniciativa, fruto de uma parceria estabelecida, decorre nos claustros da Pousada de Viseu, não obstante se poder encontrar novos espaços de realização.



“SEMANA SOLIDÁRIA”

Dar visibilidade às instituições e coletividades da Freguesia que desenvolvem ações diversificadas, onde o social é a palavra de ordem, constitui um dos motivos desta iniciativa. Este é um espaço de partilha e de articulação, de amostra e de sensibilização de temáticas diversificadas, tais como: SAÚDE, ASSOCIATIVISMO, CULTURA, AMBIENTE, VOLUNTARIADO, PATRIMÓNIO, COMUNIDADE, entre outras.

“PINTAR VISEU”

Depois de algumas edições, e depois deste período pandémico que atravessamos, queremos retomar com esta iniciativa que se consubstancia num concurso de pintura de rua, ao vivo, com regulamento definido. Pretende-se incrementar e divulgar os talentos, muitos deles desconhecidos, que potenciam e desenvolvem a pintura. Admitimos intercalar este projeto de dinamização artística com outras variáveis, nomeadamente escultura e modelismo.

“FESTA DAS FREGUESIAS”

Sendo uma iniciativa original do Município, as Freguesias, e a nossa em particular, relevam a importância deste certame, que se realiza anualmente no Parque Aquilino Ribeiro, e que reúne as 25 Freguesias do Concelho, num espaço onde são expostos e partilhados diversos produtos endógenos. Paralelamente decorre um concurso gastronómico onde é selecionado o melhor doce / salgado proposto por cada uma das 25 Freguesias. Acresce a animação popular, onde os principais grupos de danças e cantares etnográficos do concelho, apresentam os seus reportórios.

“VISEU, CIDADE COM ROSTO”

Um projeto da autoria do fotógrafo João Pedro Pinto que a Freguesia acolheu com muito agrado. Os oito episódios já apresentados, atendendo não só às dezenas de milhares de visionamentos, atestam e validam este projeto que pretendemos de continuidade, apresentando, regularmente novos episódios. Este projeto visa homenagear e relevar publicamente, em vida, todos quantos desenvolvem trabalho e práticas que merecem o agradecimento e reconhecimento de toda uma comunidade.



“GALA SOLIDÁRIA DA FREGUESIA”

Depois do sucesso das Galas anteriores, é pretensão desta Freguesia repetir o formato desta iniciativa, muito embora sempre condicionada ao espaço disponível. É objetivo arrolar parceiros e continuar a reverter as receitas apuradas para instituições de cariz social. O reconhecimento e a homenagem a pessoas singulares e a coletividades da Freguesia continuarão é ser um dos pilares deste evento.

“COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO REI D. DUARTE E DE OUTRAS FIGURAS DA CIDADE”

A Freguesia de Viseu vai continuar a marcar e a assinalar datas histórias das figuras que fizeram a história da nossa cidade. Uma dessas figuras é o nosso rei D. Duarte, que no próximo ano comemora 633 anos do seu nascimento.

Entre outras figuras, em 2024, iremos evocar Augusto Hilário, nobre figura da nossa cidade. Serão duas iniciativas a concretizar com a parceria do Município de Viseu.

“O NATAL CHEGOU À ESCOLA”

Tradicionalmente, a Freguesia tem e vai continuar a realizar esta iniciativa, proporcionando às crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico a oportunidade de assistirem a um espetáculo, musical ou teatral, ou, eventualmente, a serem contempladas com a oferta de um livro ou um brinquedo pedagógico. Os agrupamentos escolares e consequentemente as coordenações escolares serão naturalmente envolvidas nestas ações. Esta iniciativa decorrerá nos últimos dias do período letivo do primeiro trimestre escolar.

“O NATAL SOLIDÁRIO”

Acarinhar e proporcionar um momento de convívio e de confraternização às famílias mais carenciadas da Freguesia, juntando-as numa ceia de natal. Às famílias será proporcionado um momento musical ou teatral, contemplando-as com um cabaz de natal, permitindo, desta forma, atenuar os tempos difíceis que atravessam e dando-lhes algum alento e carinho.

“TERTÚLIAS – “ENCONTROS COM A HISTÓRIA”

Da experiência, bem-sucedida, da realização de várias tertúlias, que viriam a der corpo à edição do livro “Histórias Perdidas”, pretendemos continuar, ainda que num registo



diferente, mas complementar, a realizar Tertúlias “Encontros com a História”, numa parceria e numa coordenação com o historiador João Ferreira da Fonseca. Discutir, partilhar e registar as histórias e vivências de quem participou, direta ou indiretamente, com elementos factuais ou revisitando a memória, na construção material e imaterial deste nosso território, deixando este legado para as gerações vindouras.

“VISEU ENCANTA”

Projeto que visa promover e potenciar a criação artística local, acarinhando e dando visibilidade aos grupos emergentes. Iniciativa já realizada, com sucesso, no período pré pandemia e que agora pretendemos retomar. O local da realização desta iniciativa pretende-se que seja o Teatro Viriato, dados os meios e as condições logísticas disponibilizadas.

“PRODUÇÕES EDITORIAIS DA FREGUESIA”

Pretendemos dar continuidade ao trabalho editorial encetado em 2016, quando lançamos o livro “HISTÓRIAS PERDIDAS”. Seguiram-se outros trabalhos de diversa índole, onde destacamos, entre os demais, a trilogia do Rei Dom Duarte: O Leal Conselheiro, O Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda a Sela e Os Conselhos del Rei D. Duarte.

Durante o ano de 2024 pretendemos lançar os seguintes trabalhos:

- 1 - Geminação, Freguesia de Espinho e Viseu - Edição de monografia, alusiva aos atos
- 2 - Rota das Capelas - Páscoa 2024 (antes da Semana Santa).
- 3 - Livro/Brochura (último da série) sobre o Rei D. Duarte - Glossário e Vida Rei D. Duarte
- 4 - Livro sobre a Toponímia da Freguesia

“BIENAL INTERNACIONAL DE PINTURA E ESCULTURA”

Sob regulamento a construir, e em parceria com o Município, com esta iniciativa pretende-se promover a atividade artística, contando com a participação de artistas nacionais e internacionais. Local a designar.

“ARRAIAL DE SANTO ANTÓNIO”

Resgate de das Festas de Santo António, outrora com grande impacto na comunidade, levando animação popular até ao espaço adjacente ao Jardim de Santo António.



“AMOSTRA DE ARTESANATO - 1^a EDIÇÃO”

Amostra de artesanato a nível Local/acional, a realizar no Parque Aquilino Ribeiro.

Será na partilha, no confronto, na discussão e no envolvimento das partes interessadas que decorrerá o nosso processo de implementação das ações programáticas.



Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento foi elaborado de acordo com o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), de acordo com o Decreto Lei nº 192/2015. Conforme determina o artigo 3º da Lei 51/2018, Lei das Finanças Locais, as autarquias locais têm de se reger por princípios e regras orçamentais, os quais foram integralmente respeitados na elaboração deste Orçamento e Plano Plurianual de atividades.

Atento ao Decreto Lei 192/2015, artigo 5º, este documento encontra-se enquadrado no Regime Simplificado da contabilidade pública, previsto para as entidades de menor dimensão e de menor risco orçamental. É um orçamento de rigor, coerente e integrador, transparente, responsável e muito voltado para as pessoas e para as coletividades (Associações). É inclusivo e reforça a participação cívica.

A proposta de orçamento que se apresenta, parte do pressuposto que só se assumirão compromissos financeiros assegurados pela receita, cumprindo a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Estruturalmente, este orçamento, é apresentado obedecendo ao software autárquico, + Juntas, da empresa Hitech-on. Foi acompanhado e validado pelo Técnico Oficial de Contas (TOC), Fernando Toipa.

Apresentamos, no mapa seguinte, as variações orçamentais dos últimos dois anos, e a projeção em orçamento para o próximo ano de 2024.

Figura 1 – Resumo da Variação Orçamental

Valores da variação orçamental das receitas correntes e receitas de capita face às despesas correntes e despesas de capital dos anos de 2022 e 2023 com projeção para o ano de 2024.

J. S.
M. V.

Resumo da Variação Orçamental

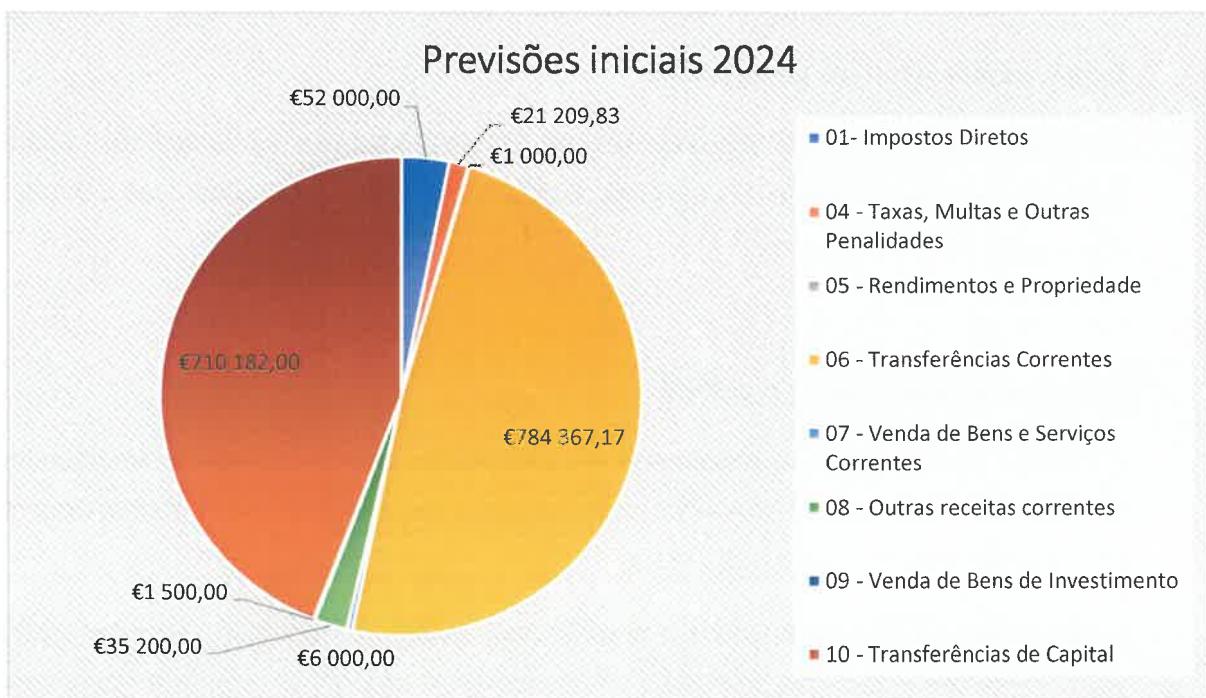


Orçamento das Receitas

A tabela seguinte descreve, por classificativo económico, a receita prevista para o próximo ano de 2024.

Figura 2 – Previsões Iniciais para 2024

Valores de receita previstos para o ano de 2024, com um total de 1.611.459,00€.





A receita corrente prevista é de € 899.777,00 (oitocentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e sete euros) e a receita de capital é de € 711.682, (setecentos e onze mil seiscentos e oitenta e dois euros).

Em termos gerais, as receitas previstas atingem o valor de € 1.611.459,00 (um milhão seiscentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e nove euros). Regista-se, assim, um acréscimo orçamental de 26,3 %, face ao ano transato (2023).

De referir que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes o que significa que a Junta prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo um equilíbrio das contas correntes.

Receitas Correntes

Impostos Diretos

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais, no n.º 1, alínea a) do artigo 23º, sendo receita da Junta o produto da receita de IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Receitas próprias

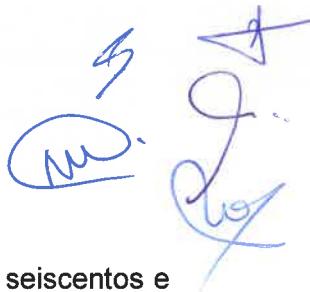
Taxas, multas e outras penalidades

A previsão da cobrança de impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento inicial não pode ser superior a metade da cobrança realizada nos últimos 24 meses que precedem a elaboração deste documento.

Receitas da administração central

O Fundo Financiamento de Freguesias e o acréscimo do Art.º 38 apresenta um valor de 351.288,00 € (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito euros), de acordo com o orçamento do estado para 2024.

Relativamente à Transferência de competências (Autos de Transferência) – Lei 50/2018, vamos receber o valor de 303.079,17 € (trezentos e três mil e setenta e nove euros e



dezassete cêntimos), verificando-se um acréscimo de 4.640,17€ (quatro mil seiscentos e quarenta euros e dezassete cêntimos) face ao ano anterior, por via do aumento em 5% das tarefas referentes à limpeza urbana.

Rendimentos de Propriedade

Mantemos esta rubrica aberta com 1.000,00 € (mil euros) para a eventualidade de aluguer de espaços físicos (salas) para fins formativos ou demais atividades.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Prevemos arrecadar 6.000,00 € (seis mil euros) através da venda de edições e merchandising da Freguesia.

Outras Receitas Correntes

Aqui são incluídas todas as receitas provenientes de Apoios a Eventos e também as Cativações da PSP – Arrumadores. Prevê-se arrecadar 35.200,00 € (trinta e cinco mil e duzentos euros).

Receitas de Capital

Transferências de Capital

As Receitas de Capital advêm do Município de Viseu e são materializadas, através de contratos programa, na realização de investimentos infraestruturais. Exceção feita à venda de dois lugares de sepultura existentes no Cemitério Velho de Santiago.

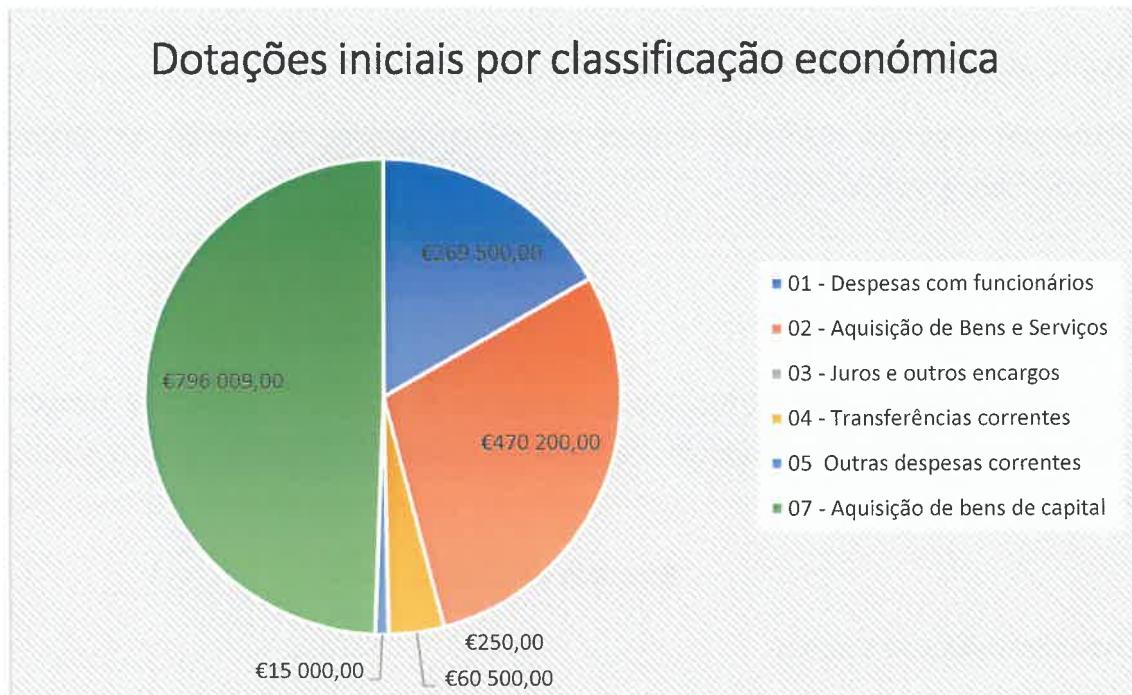
As receitas de capital previstas são de 711.682,00 € (setecentos e onze mil e seiscentos e oitenta e dois euros).

Orçamento das Despesas

A despesa corrente prevista é de € 815.450,00 (oitocentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta euros), a despesa de capital € 796.009,00 (setecentos e noventa e seis mil e nove euros).

A tabela seguinte ilustra a dotações iniciais da despesa para o próximo ano económico.

Figura 3 – Dotações iniciais por classificação económica



Nota. É de referir que o valor total de Dotações iniciais para 2024 é de 1.611.459,00€, superior ao ano de 2023 (1.276.061,00€) e ao ano de 2022 (1.290.550,00€).

*E.
Ne
g
vz*

Plano Plurianual de Investimento

No plano das funções económicas (investimento) a Freguesia está “umbilicalmente” interligada às decisões do Executivo Municipal. O Executivo da freguesia elaborou um Plano de Desenvolvimento Local onde estabeleceu as prioridades para o quadriénio 2021-2025.

Para o ano de 2024, envidaremos esforços no sentido concretizarmos intervenções incidentes em zonas (bairros) por nós consideradas prioritárias.

O quadro seguinte resume o investimento previsto realizar em 2024.

Figura 4 – Tabela do Plano Plurianual de Investimento

Rubrica	Designação do Projeto	Valor
07.01.06.02	Aquisição de viatura de 9 lugares	500,00 €
07.01.06.02	Equipamento para manutenção de espaços verdes	10 000,00 €
07.01.07	Equipamento Informático	3 000,00 €
07.01.08	Página web e App da Freguesia	10 000,00 €
07.01.08	Plataforma informática da Comissão Social da Freguesia	5 000,00 €
07.01.09	Mobiliário e equipamento administrativo	2 000,00 €
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 000,00 €
07.01.15.01	Investimentos Patrimoniais	20 000,00 €
07.01.01	Aquisição de terrenos	1 000,00 €
07.01.02.02	Aquisição de imóveis	1 000,00 €
07.01.03.01	Eficiência energética no sótão do Solar dos Peixotos	27 500,00 €
07.01.04.07	Requalificação da Fonte de Santa Cristina	1,00 €
07.01.04.07	Requalificação da Fonte de São Francisco	1,00 €
07.01.04.07	Requalificação do Bairro de Gumirães	1,00 €
07.01.04.01	Reabilitação de espaço B. Municipal e tras. da R. Nova da Balsa	1,00 €
07.01.04.01	Reparação de zonas pedonais e caldeiras de árvores	60 000,00 €
07.01.04.01	Reabilitação zona envolvente ao marco “geodésico” - rua do coval	33 000,00 €
07.01.04.01	Requalificação caminho nordeste da Cava de Viriato	100 000,00 €
07.01.04.01	Requalificação da Rua Rainha Santa Isabel	70 000,00 €



07.01.04.01	Requalificação R. Cristóvão M. Figueiredo e R. Heróis Lusitanos	400 000,00 €
07.01.04.01	Requalificação da Rua do Cavaleiro	1,00 €
07.01.04.01	Pequenas obras de proximidade	20 000,00 €
07.01.04.01	Requalificação do Bairro de Gumirães	1,00 €
07.01.04.01	Requalificação da rua Padre Miguel Sellis	1,00 €
07.01.04.01	Requalificação da Av. Nova da Esculca	1,00 €
07.01.04.01	Requalificação da Av. Nova de Santiago	1,00 €
07.01.04.01	Requalificação da Rua do Cruzeiro	22 000,00 €
07.01.04.01	Requalificação do polidesportivo – Praceta central Qta da Longra	5 000,00 €
07.01.04.01	Requalificação do Parque de Laser de Marzovelos	1 000,00 €
Total	796 009,00 €	
Total Final	796 009,00 €	

Terminamos, reafirmando que a Freguesia é de todos e, a todos, compete participar proactivamente no seu desenvolvimento, tornando o seu espaço harmonioso e seguro, oferecendo a todos os cidadãos, empresas, instituições e coletividades, os serviços e os meios adequados à concretização dos seus anseios, melhorando a qualidade de vida e gerando felicidade em todos nós.

Contamos com todos, na certeza que juntos construiremos uma Freguesia melhor.

Viseu, 22 de novembro de 2023



Diamantino Amaral dos Santos



FREGUESIA DE
VISEU

Junta de Freguesia de Viseu

ORÇAMENTO Fase Inicial Ano de 2024

Mo. J. M. C. P. S.
M. J. M. C. P. S.
M. J. M. C. P. S.

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de 22/11/2023
Assembleia de Freguesia, em sessão de 09/12/2023

J. M. C. P. S.
J. M. C. P. S.

Receita

Rúbrica	Designação	Orçamento t						(t + 4)	Seguintes
		Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)		
01	Receita Corrente								
01	Impostos diretos	0,00	899 777,00	899 777,00	899 777,17	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02	Outros	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02.01	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Taxes, multas e outras penalidades	0,00	21 209,83	21 209,83	21 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01	Taxes	0,00	21 209,83	21 209,83	21 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23	Taxes específicas das autarquias locais	0,00	21 209,83	21 209,83	21 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.04	Animais	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	18 209,83	18 209,83	18 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99	Outras	0,00	18 209,83	18 209,83	18 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.01	Atestados, Certidões e Declarações	0,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.02	Taxas de Cemitério	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.03	Outras Taxas	0,00	209,83	209,83	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.06	Publicidade	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Rendimentos da propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.10	Rendas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.10.04	Edifícios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.10.04.01	Cedência de espaços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Transferências correntes	0,00	784 367,17	784 367,17	784 367,17	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03	Administração central	0,00	734 367,17	734 367,17	734 367,17	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01	Estado	0,00	692 367,17	692 367,17	692 367,17	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	351 288,00	351 288,00	351 288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	303 079,17	303 079,17	303 079,17	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.99	Outras	0,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.99.01	DGAL - Remuneração Eleitos Locais	0,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	0,00	42 000,00	42 000,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.07.99	Outras	0,00	42 000,00	42 000,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.07.99.01	IEFP - Contratos CEI+	0,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.07.99.04	SMAS - Serviços Municipalizados	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junta de Freguesia de Viseu • 51084-1287

Receita

Plano orçamentário plurianual

Piano orçamental plurianual

Rúbrica	Designação	Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)	(t + 4)	Seguintes
06.05	Administração local	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.05.01	Continente	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.05.01.01	Municípios	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01	Venda de bens	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03	Publicações e impressos	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02	Serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.09.99	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.09.99.01	Serviços AMA	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Outras receitas correntes	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01	Outras	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99	Outras	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99	Diversas	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99.01	Apoios e Eventos e outros	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99.04	Caixações da PSP - Armatadores	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99.05	Reembolsos diversos	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	711 682,00	711 682,00	229 672,83	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Venda de bens de investimento	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01	Terrenos	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.10	Famílias	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05	Administração local	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01	Continente	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01.01	Municípios	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1 611 459,00	1 611 459,00	1 129 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa

Orcamento t

Rubrica	Designação	Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)	(t + 4)	Seguintes
01	Despesa Corrente	0,00	815 450,00	815 450,00	815 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01	Despesas com o pessoal	0,00	269 500,00	269 500,00	269 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01	Remunerações certas e permanentes	0,00	211 100,00	211 100,00	211 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	87 000,00	87 000,00	87 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04	Pessoal em funções	0,00	60 000,00	60 000,00	87 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	27 000,00	27 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11	Representação	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.13.01	Sub. Alim. - Pessoal dos Quadros	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.13.02	Sub. Alim. - Pessoal qualquer situação	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.01	Sub. Férias / Natal - P. Quadros	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	21 300,00	21 300,00	21 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	19 300,00	19 300,00	19 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.01	Membros da Assembleia Freguesia	0,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.02	Pessoal das Mesas de Voto	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Segurança social	0,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	0,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junta de Freguesia de Viseu • 510841287

Despesa

Orçamento t

Rubrica	Designação	Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)	(t + 4)	Seguintes
01.03.09	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	470 200,00	470 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01	Aquisição de bens	0,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	12 700,00	12 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Gasolina	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.99	Outros	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.01	Produtos limpeza e higiene	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.02	Produtos COVID-19	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08	Material de escritório	0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.14	Outro material - Peças	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.16	Mercadorias para venda	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.16.03	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21	Outros bens	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	Aquisição de serviços	0,00	415 200,00	415 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03	Conservação de bens	0,00	238 400,00	238 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.01	Reparação de Equipamentos	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.02	Peq. Reparações nas Escolas	0,00	31 900,00	31 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.03	Reparação de Fontenários	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.04	Manutenção de Espaços Públicos	0,00	105 000,00	105 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.05	Limpeza de vias e manutenção de espaços verdes	0,00	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junta de Freguesia de Viseu • 51084-1287

Despesa**Orçamento t****Piano orçamental plurianual**

Rúbrica	Designação	Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)	(t + 4)	Seguintes
02.02.03.06	Outras conservações e reparações	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.07	Conservação e Reparação Equipamento Desportivo	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.08	Mantenção Espaços Envolventes as Escolas	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.09	Mantenção e Reparação de Mobiliário Urbano	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04	Locação de edifícios	0,00	4 300,00	4 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09	Comunicações	0,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.10	Transportes	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.17	Publicidade	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19	Assistência técnica	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.20.02	Outros Trabalhos especializados	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25	Outros serviços	0,00	115 000,00	115 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01	Atividades Desportivas / Recreativas	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.02	Atividades Culturais	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.03	Atividades de Apoio Social	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.04	Outros Serviços	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Juros e outros encargos	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01	Despesas diversas	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências correntes	0,00	60 500,00	60 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03	Administração central	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.05.01	Serviços AMA	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa

Piano orçamental plurianual

Orçamento | Plano orçamentário plurianual

Rúbrica	Designação	Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)	(t + 4)	Seguintes
04.07.03	Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de protecção social de cidadania - Ação social	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Outras despesas correntes	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02	Diversas	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03	Outras	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03.05	Outras	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03.05.01	Empreendedorismo e cidadania	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital	0,00	796 009,00	796 009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Aquisição de bens de capital	0,00	796 009,00	796 009,00	314 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01	Investimentos	0,00	796 009,00	796 009,00	314 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.01	Terrenos	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.02	Habitações	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.02.02	Aquisição	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03	Edifícios	0,00	27 500,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	27 500,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04	Construções diversas	0,00	711 009,00	711 009,00	310 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01	Viajutos, arraamentos e obras complementares	0,00	710 006,00	710 006,00	310 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.07	CaptAÇÃO e distribuição de água	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.06	Material de transporte	0,00	10 500,00	10 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.06.02	Outro	0,00	10 500,00	10 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	3 000,00	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.08	Software informático	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	5 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.15	Outros investimentos	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.15.01	Investimentos Patrimoniais	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1 611 459,00	1 611 459,00	1 129 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
01	Receita Corrente	899 777,00	55,84 %
01	Impostos diretos	52 000,00	3,23 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	21 209,83	1,32 %
05	Rendimentos da propriedade	1 000,00	0,06 %
06	Transferências correntes	784 367,17	48,67 %
07	Venda de bens e serviços correntes	6 000,00	0,37 %
08	Outras receitas correntes	35 200,00	2,18 %
	Receita de Capital	711 682,00	44,16 %
09	Venda de bens de investimento	1 500,00	0,09 %
10	Transferências de capital	710 182,00	44,07 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
	Total:	1 611 459,00	100%

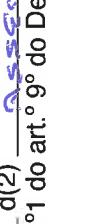
Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
01	Despesa Corrente	815 450,00	50,60 %
01	Despesas com o pessoal	269 500,00	16,72 %
02	Aquisição de bens e serviços	470 200,00	29,18 %
03	Juros e outros encargos	250,00	0,02 %
04	Transferências correntes	60 500,00	3,75 %
06	Outras despesas correntes	15 000,00	0,93 %
	Despesa de Capital	796 009,00	49,40 %
07	Aquisição de bens de capital	796 009,00	49,40 %
	Total:	1 611 459,00	100%

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão seiscentos e onze mil quatrocentos e cinqüenta e nove euros (1 611 459,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em _____ / _____, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do artº 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

	(Presidente)
	(Secretário)
	(Tesoureiro)
	(Vogal)
	(Vogal)
	(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1)  da freguesia, realizada em _____, de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artº 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

	(Presidente da Mesa)
	(Vogal 1 da Mesa)
	(Vogal 2 da Mesa)

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
- (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folhas devem ser rubricadas.



FREGUESIA DE
VISEU

André Brav.
M. Almeida
C. B.
J. P. Ribeiro
G. N.

Junta de Freguesia de Viseu

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

22 de Novembro de 2023

Joaquim

Assembleia de Freguesia, em sessão de

11 de Dezembro de 2023

Gilma

Resumo da Receita

3.º Ano Anabela Gouveia BSC Mafra 17 de Fevereiro

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	899 777,00	55,84 %
01	Impostos diretos	52 000,00	3,23 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	21 209,83	1,32 %
05	Rendimentos da propriedade	1 000,00	0,06 %
06	Transferências correntes	784 367,17	48,67 %
07	Venda de bens e serviços correntes	6 000,00	0,37 %
08	Outras receitas correntes	35 200,00	2,18 %
	Receita de Capital	711 682,00	44,16 %
09	Venda de bens de investimento	1 500,00	0,09 %
10	Transferências de capital	710 182,00	44,07 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
	Total:	1 611 459,00	100%

Resumo da Despesa

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Despesa Corrente	815 450,00	50,60 %
01	Despesas com o pessoal	269 500,00	16,72 %
02	Aquisição de bens e serviços	470 200,00	29,18 %
03	Juros e outros encargos	250,00	0,02 %
04	Transferências correntes	60 500,00	3,75 %
06	Outras despesas correntes	15 000,00	0,93 %
	Despesa de Capital	796 009,00	49,40 %
07	Aquisição de bens de capital	796 009,00	49,40 %
	Total:	1 611 459,00	100%

Receita Corrente

Rúbrica	Designação	Valor
01	Impostos diretos	52 000,00
01.02	Outros	52 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	52 000,00
01.02.02.01	IMI - Imposto Municipal s/ Imóveis	52 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	21 209,83
04.01	Taxas	21 209,83
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	21 209,83
04.01.23.04	Animais	3 000,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	18 209,83
04.01.23.99.99	Outras	18 209,83
04.01.23.99.99.01	Atestados, Certidões e Declarações	12 500,00
04.01.23.99.99.02	Taxas de Cemitério	500,00
04.01.23.99.99.03	Outras Taxas	209,83
04.01.23.99.99.06	Publicidade	5 000,00
05	Rendimentos da propriedade	1 000,00
05.10	Rendas	1 000,00
05.10.04	Edifícios	1 000,00
05.10.04.01	Cedência de espaços	1 000,00
06	Transferências correntes	784 367,17
06.03	Administração central	734 367,17
06.03.01	Estado	692 367,17
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	351 288,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	303 079,17
06.03.01.99	Outras	38 000,00
06.03.01.99.01	DGAL - Remuneração Eleitos Locais	38 000,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	42 000,00
06.03.07.99	Outras	42 000,00
06.03.07.99.01	IEFP - Contratos CEI+	32 000,00
06.03.07.99.04	SMAS - Serviços Municipalizados	10 000,00
06.05	Administração local	50 000,00
06.05.01	Continente	50 000,00
06.05.01.01	Municípios	50 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	6 000,00
07.01	Venda de bens	5 000,00
07.01.03	Publicações e impressos	5 000,00
07.02	Serviços	1 000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	1 000,00
07.02.09.99	Outros	1 000,00
07.02.09.99.01	Serviços AMA	1 000,00
08	Outras receitas correntes	35 200,00
08.01	Outras	35 200,00
08.01.99	Outras	35 200,00
08.01.99.99	Diversas	35 200,00
08.01.99.99.01	Apoios e Eventos e outros	30 000,00
08.01.99.99.04	Cativações da PSP - Arrumadores	200,00
08.01.99.99.05	Reembolsos diversos	5 000,00
Total Receita Corrente:		899 777,00

Receita Capital

~~SA~~ Anabela Aras. BS MSc PhD

Rúbrica	Designação	Valor
09	Venda de bens de investimento	1 500,00
09.01	Terrenos	1 500,00
09.01.10	Famílias	1 500,00
10	Transferências de capital	710 182,00
10.05	Administração local	710 182,00
10.05.01	Continente	710 182,00
10.05.01.01	Municípios	710 182,00
Total Receita Capital:		711 682,00

Despesa de Corrente

Anabola from C.P.S. All rights of Reserve
© 9. 1. 1964 Vald

Rúbrica	Designação	Valor
01	Despesas com o pessoal	269 500,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	211 100,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	50 000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	87 000,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	60 000,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	27 000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	15 000,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	15 000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	25 000,00
01.01.11	Representação	5 000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	18 000,00
01.01.13.01	Sub. Alim. - Pessoal dos Quadros	8 000,00
01.01.13.02	Sub. Alim. - Pessoal qualquer situação	10 000,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	11 000,00
01.01.14.01	Sub. Férias / Natal - P. Quadros	11 000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	21 300,00
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	19 300,00
01.02.01.01	Membros da Assembleia Freguesia	2 300,00
01.02.01.02	Pessoal das Mesas de Voto	17 000,00
01.02.02	Horas extraordinárias	1 500,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	500,00
01.03	Segurança social	37 100,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	100,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	32 000,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4 500,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	27 500,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	7 500,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	20 000,00
01.03.09	Seguros	5 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	470 200,00
02.01	Aquisição de bens	55 000,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	12 700,00
02.01.02.01	Gasolina	5 000,00
02.01.02.02	Gasóleo	7 500,00
02.01.02.99	Outros	200,00
02.01.04	Limpeza e higiene	3 100,00
02.01.04.01	Produtos limpeza e higiene	3 000,00
02.01.04.02	Produtos COVID-19	100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	4 000,00
02.01.08	Material de escritório	13 000,00
02.01.14	Outro material - Peças	1 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	8 000,00
02.01.16	Mercadorias para venda	1 000,00
02.01.16.03	Outras	1 000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	100,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	4 000,00

S. Anabela Braga - Almada de Paiva

9.02.19

Despesa de Corrente

Rúbrica	Designação	Valor
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	500,00
02.01.21	Outros bens	7 500,00
02.02	Aquisição de serviços	415 200,00
02.02.01	Encargos das instalações	12 000,00
02.02.03	Conservação de bens	238 400,00
02.02.03.01	Reparação de Equipamentos	4 000,00
02.02.03.02	Peq. Reparações nas Escolas	31 900,00
02.02.03.03	Reparação de Fontenários	6 000,00
02.02.03.04	Manutenção de Espaços Públicos	105 000,00
02.02.03.05	Limpeza de vias e manutenção de espaços verdes	75 000,00
02.02.03.06	Outras conservações e reparações	10 000,00
02.02.03.07	Conservação e Reparação Equipamento Desportivo	500,00
02.02.03.08	Manutenção Espaços Envolventes as Escolas	5 000,00
02.02.03.09	Manutenção e Reparação de Mobiliário Urbano	1 000,00
02.02.04	Locação de edifícios	4 300,00
02.02.09	Comunicações	4 500,00
02.02.10	Transportes	10 000,00
02.02.11	Representação dos serviços	6 000,00
02.02.12	Seguros	3 500,00
02.02.13	Deslocações e estadas	500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7 500,00
02.02.17	Publicidade	6 000,00
02.02.19	Assistência técnica	500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	6 000,00
02.02.20.02	Outros Trabalhos especializados	6 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	1 000,00
02.02.25	Outros serviços	115 000,00
02.02.25.01	Atividades Desportivas / Recreativas	5 000,00
02.02.25.02	Atividades Culturais	40 000,00
02.02.25.03	Atividades de Apoio Social	60 000,00
02.02.25.04	Outros Serviços	10 000,00
03	Juros e outros encargos	250,00
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	250,00
03.02.01	Despesas diversas	250,00
04	Transferências correntes	60 500,00
04.03	Administração central	500,00
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	500,00
04.03.05.01	Serviços AMA	500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	60 000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	50 000,00
04.07.03	Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	10 000,00
06	Outras despesas correntes	15 000,00
06.02	Diversas	15 000,00
06.02.03	Outras	15 000,00
06.02.03.05	Outras	15 000,00
06.02.03.05.01	Empreendedorismo e cidadania	15 000,00
Total Despesa Corrente:		815 450,00

31/08/2023 C.R.S. Almeida et Sócio

9/03/2024

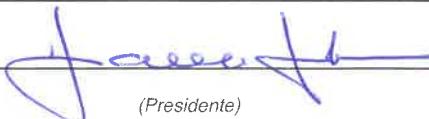
Despesa de Capital

Rúbrica	Designação	Valor
07	Aquisição de bens de capital	796 009,00
07.01	Investimentos	796 009,00
07.01.01	Terrenos	1 000,00
07.01.02	Habitações	1 000,00
07.01.02.02	Aquisição	1 000,00
07.01.03	Edifícios	27 500,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	27 500,00
07.01.04	Construções diversas	711 009,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	710 006,00
07.01.04.05	Parques e jardins	1 000,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	3,00
07.01.06	Material de transporte	10 500,00
07.01.06.02	Outro	10 500,00
07.01.07	Equipamento de informática	3 000,00
07.01.08	Software informático	15 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	2 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.01.15	Outros investimentos	20 000,00
07.01.15.01	Investimentos Patrimoniais	20 000,00
Total Despesa Capital:		796 009,00

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão seiscentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros (1 611 459,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em _____ / _____ / _____, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

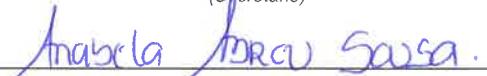
A Junta de Freguesia



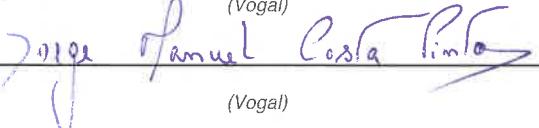
(Presidente)



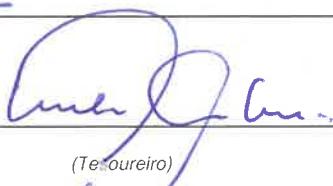
(Secretário)



(Vocal)



(Vocal)



(Tesoureiro)



(Vocal)



(Vocal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) ORDINÁRIA d(2) ASSEMBLEIA da freguesia, realizada em , de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa



Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eletores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

O Contabilista certificado,





FREGUESIA DE
VISEU

6.º B5
G. Almada
A. Pires
M. Melo/BRC
M. C.
M. P.

Junta de Freguesia de Viseu

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de 22/11/2023

Assembleia de Freguesia, em sessão de 11/12/2023

J. Almada

G. Pires

Orçamento t

Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	899 777,00	899 777,00	899 777,17	0,00	0,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	21 209,83	21 209,83	21 210,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	784 367,17	784 367,17	784 367,17	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	784 367,17	784 367,17	784 367,17	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	784 367,17	784 367,17	784 367,17	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	692 367,17	692 367,17	692 367,17	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	42 000,00	42 000,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	35 200,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	711 682,00	711 682,00	229 672,83	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	710 182,00	710 182,00	228 172,83	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1 611 459,00	1 611 459,00	1 129 450,00	0,00	0,00	0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1 611 459,00	1 611 459,00	1 129 450,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento t

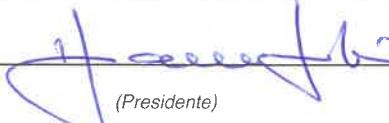
Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	815 450,00	815 450,00	815 450,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	269 500,00	269 500,00	269 500,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	211 100,00	211 100,00	211 100,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	21 300,00	21 300,00	21 300,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	470 200,00	470 200,00	470 200,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	60 500,00	60 500,00	60 500,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	60 500,00	60 500,00	60 500,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital	0,00	796 009,00	796 009,00	314 000,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	796 009,00	796 009,00	314 000,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1 611 459,00	1 611 459,00	1 129 450,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1 611 459,00	1 611 459,00	1 129 450,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	1 611 209,00	1 611 209,00	1 129 200,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	0,00	84 327,00	84 327,00	84 327,17	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	-84 327,00	-84 327,00	-84 327,17	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00

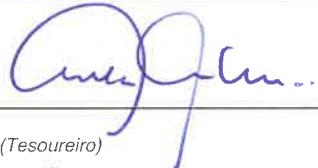
Encerramento

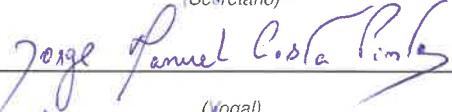
O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão seiscentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros (1 611 459,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em _____ / _____ / _____, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

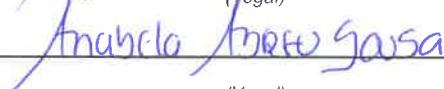

(Presidente)

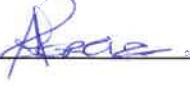

(Secretário)


(Tesoureiro)


(Vocal)


(Vocal)

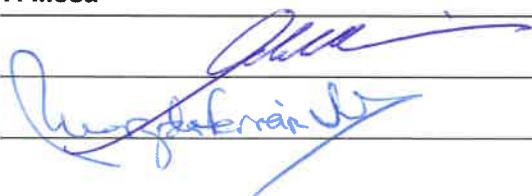

(Vocal)


(Vocal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) ORDINÁRIA d(2) ASSEMBLEIA da freguesia, realizada em , de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa





Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.

O Contabilista certificado,





FREGUESIA DE
VISEU

Maria C. P. S.
M. J. Almeida &
F. P. S.
Anselmo Freitas
No

Junta de Freguesia de Viseu

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Fase Inicial Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

22/11/2023

Assembleia de Freguesia, em sessão de) 1) 2 / 2023

Anselmo Freitas

Paulo S.

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	(1)		(2)		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t+1	Periodos seguintes			Total Previsto [21] = [13]+,[20]								
				FR	Fonete de Financiamento %	FE	Início			2024	2025	2026	2027								
				RG	RIP	UE	EMPR	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]								
		5/2024 Vatura de 9 lugares		07.01.06.02	A	100%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
1.1.1	5/2024 - 1	Vatura de 9 lugares																			
		22/2024 Equipamento para manutenção espaços verdes		07.01.06.02	A	100%	0%	0%	11/04/2022	31/12/2025	0	10 000,00	0,00	10 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 000,00	
1.1.1	22/2024 - 1	Equipamento para manutenção espaços verdes																			
		3/2024 Equipamento Informático		07.01.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2024	0	3 000,00	0,00	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
1.1.1	3/2024 - 1	Equipamento informático																			
		27/2024 Página Web e App da Freguesia		07.01.08	O	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	12 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00		
1.1.1	27/2024 - 1	Software informático																			
		28/2024 Plataforma Informática da Comissão Social da Freguesia		07.01.08	A	100%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
1.1.1	28/2024 - 1	Software informático																			
		1/2024 Mobiliário e equipamento administrativo		07.01.09	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	1 000,00	0,00	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
1.1.1	1/2024 - 1	Mobiliário e equipamento administrativo																			
		2/2024 Ferramentas e Utensílios		07.01.11	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2024	0	10 000,00	0,00	5 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
1.1.1	2/2024 - 1	Ferramentas e utensílios																			
		29/2024 Investimentos Patrimoniais		07.01.15.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
1.1.1	29/2024 - 1	Investimentos Patrimoniais																			
		30/2024 Aquisição de Terrenos		07.01.01	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
1.1.1	30/2024 - 1	Aquisição de Terrenos																			
		31/2024 Aquisição de Imóveis		07.01.02.02	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
1.1.1	31/2024 - 1	Aquisição de Imóveis																			
		24/2024 Eficiência energética no sótão do Solar dos Peixotos		07.01.03.01	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	27 500,00	0,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	
2.4.1	24/2024 - 1	Instalações de serviços																			
		10/2024 Requalificação da Fonte de Santa Cristina		07.01.04.07	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
2.4.4	10/2024 - 1	Requalificação da Fonte de Santa Cristina																			
		11/2024 Requalificação da Fonte de São Francisco		07.01.04.07	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
2.4.4	11/2024 - 1	Requalificação da Fonte de São Francisco																			
		12/2024 Requalificação da Fonte de Gumiãres		07.01.04.07	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
2.4.4	12/2024 - 1	Requalificação da Fonte de Gumiãres																			

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	FR	(1)		(2)		Realizado em períodos anteriores	FE	Datas Fim	Periodos seguintes			Total Previsto	
					RG	RP	Fonte de Financiamento %	UE	EMPR	Início	[10]	2024	2025	2026	2027	
					[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	
3.3.1	25/2024 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	26/2024	Reparação de zonas pedonais e caldeiras de árvores entre Bairro Municipal e traseiras Rua Nova da Balsa	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	60 000,00	0,00	60 000,00	1 000,00
3.3.1	26/2024 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00
3.3.1	23/2024	Reabilitação zona envolvente do Marco Geodésico, Rua do Covai	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	33 000,00	0,00	33 000,00	0,00
3.3.1	23/2024 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00
3.3.1	7/2024	Requalificação caminho nordeste da Cava do Viriato	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00	0,00	100 000,00	66 000,00
3.3.1	7/2024 - 1	Requalificação caminho nordeste da Cava de Viraíto	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	0,00	0,00	0,00	200 000,00
3.3.1	8/2024	Requalificação da Rua Rainha Santa Isabel	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	70 000,00	0,00	70 000,00	0,00
3.3.1	8/2024 - 1	Requalificação da Rua Rainha Santa Isabel	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2025	0	0,00	0,00	400 000,00	140 000,00
3.3.1	9/2024	Requalificação da Rua Cristóvão Moreira Figueiredo e Rua Heróis Lusitanos	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2025	0	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00
3.3.1	9/2024 - 1	Requalificação Rua Cristóvão Moreira Figueiredo e Bairro Heróis Lusitanos	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2025	0	0,00	0,00	0,00	140 000,00
3.3.1	13/2024	Requalificação do Caminho do Cavaleiro	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2025	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	13/2024 - 1	Requalificação da Rua do Cavaleiro	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2025	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	14/2024	Requalificação das proximidades	07.01.04.01	A	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	20 000,00	0,00	20 000,00	10 000,00
3.3.1	14/2024 - 1	Pequenas obras de proximidade	07.01.04.01	A	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0	20 000,00	0,00	20 000,00	50 000,00
3.3.1	15/2024	Requalificação do Bairro de Gumiãres	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	15/2024 - 1	Requalificação do Bairro de Gumiãres	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	17/2024	Requalificação da Rua Padre Miguel Sélis	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	17/2024 - 1	Requalificação da Rua Padre Miguel Sélis	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	18/2024	Requalificação da Av Nova da Esculca	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	18/2024 - 1	Requalificação da Av Nova da Esculca	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	19/2024	Requalificação da Av Nova de Santiago	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	0,00
3.3.1	19/2024 - 1	Requalificação da Av Nova de Santiago	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0	1,00	0,00	1,00	2,00
3.3.1	20/2024	Requalificação da Rua do Cruzeiro, Santiago	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2025	0	1,00	0,00	22 000,00	199 000,00
3.3.1	20/2024 - 1	Requalificação da Rua do Cruzeiro	07.01.04.01	E	100%	0%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2025	0	1,00	0,00	0,00	221 001,00
															221 001,00	

10.3.1. Análisis de precios

Legenda

- (1) Forma de Realização

 - A - Administração Directa
 - E - Empreitada
 - O - Fornecimento e outras

- (2) **Fonte de Financiamento**

 - EMPR - Contracção de empréstimos
 - RG - Receitas Gerais
 - RP - Receitas Próprias
 - IF - Financiamento da IFE

- | Fase de Execução | 0 - Não iniciada | 1 - Com projeto Técnico | 2 - Adjudicada | 3 - Execução física até 25% | 4 - Execução física até 50% | 5 - Execução física até 75% | 6 - Execução física superior a 75% |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---|
| 0 - Não iniciada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1 - Com projeto Técnico | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2 - Adjudicada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3 - Execução física até 25% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4 - Execução física até 50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Execução física até 75% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Execução física superior a 75% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

O Contabilista certificado,

Fernando Tópico